



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 785/2010

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº. 653/2010.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº. 653, de 13 de setembro de 2010, que designou o senhor ANTONIO VICENTE DE PAULA FREITAS SANTANA pelo expediente da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA, na função de Secretário.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 2 de dezembro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação na data supra.